



PORTARIA Nº 5641

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1. Dispensar **JOAQUIM GONÇALVES DE PÁDUA**, Técnico de Nível Superior, de responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente IV da Fazenda Experimental de Pouso Alegre – FEPA / U.R. EPAMIG SM, para o qual foi designado pela Portaria nº 5221, de 09/09/2011.

Revogada a portaria nº. 5221 de 09/09/2011, e as demais disposições em contrario, a presente Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2013.

Belo Horizonte, 01 de Abril de 2013.

ORIGINAL ASSINADO
MARCELO LANA FRANCO
Presidente